



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



## INDICAÇÃO 05/2023

Ex. sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Rodrigo Pires Bretas. O Vereador que a esta subscreve vem à presença de Vossa Excelência fazer a seguinte:

### Indicação:

Indica à Senhora Prefeita, que seja dado o reajuste imediato aos profissionais da educação de 14,94% conforme a portaria interministerial nº 6 do MEC/ME, Lei Federal 11738/2008 e em consonância com a Lei Municipal Complementar nº16artigo 2º. Indico ainda, que tal reajuste seja antecedido de impacto financeiro de acordo com a Lei Federal de "Responsabilidade Fiscal", lembrando que o TCE/MG já determinou que o aumento anual do magistério pode ultrapassar o limite prudencial e total da mesma Lei sem causar transtornos a aprovação das contas dos municípios no mesmo Tribunal.

### Justificativa:

Esta se faz, tendo em vista a necessidade de que os profissionais da educação recebam o reajuste que lhes são de direito, e em consonância com as leis vigentes à cerca do tema.

Sala de Sessões, 31 de Janeiro de 2023

  
Alessandro Matias  
Vereador

  
Osmar Gomes Fidelis  
Vereador

  
Mauro da Conceição  
Neves  
Vereador

  
Claudiney Ferreira  
Vereador

  
Evandro Lott  
Vereador